



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 10/2021

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 28 de junho de 2021, a fruição 30 dias de FÉRIAS ao servidor **CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021.

Pinhalão, 22 de junho de 2021.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE